



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO: _____

FOLHA: _____

RUBRICA: _____

092/2020
16
Jm

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de placas de cidadão cabista.

CONTRATADO: A.J MUNIZ EVENTOS ME – CNPJ 20.022.382/0001-61

VALOR GLOBAL: R\$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais).

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no caput do art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2020.


João Batista Martins
Presidente da CPL

Autorizo a dispensa de Licitação


Thiago Felix dos Santos
Presidente